



PORTARIA Nº 028/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **CELSO DA SILVA COSTA**, Guarda Municipal, Matrícula nº 2006001, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento de sua Genitora: **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA**, conforme Declaração de Óbito: 32814727-3. Data do registro: 30 de Julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 08/07/2022.

Cumpra-se
Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105115452.pdf>
assinado por: idUser 195